

DECRETO Nº 272/2013

Revoga o Decreto n.º 265/2013, que restabeleceu o horário do expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama.

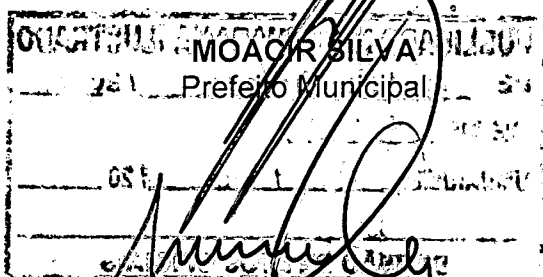
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga o Decreto n.º 265/2013, que restabeleceu o horário do expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Outubro 120 13
DE Nº 9912
UMUARAMA, 30 1 10 120 13
Jul.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS